



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 ◇ Caixa Postal 215

CEP – 17900-000 ◇ Dracena - SP

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

AUTÓGRAFO N.º 008 - DE 20 DE MARÇO DE 2018.

Encaminha Projeto de Lei n.º 11/2018, de 12.03.2018, que considera urbana área de terras que especifica e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA APROVOU A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica considerada urbana com o que dispõe o § 2º, do art. 32, do Código Tributário Nacional, um imóvel rural abaixo descrito pertencente à Matrícula nº 16.227, do Cartório de Registro de Imóveis de Dracena/SP, conforme roteiro:

I - Uma área rural, com 39.132,00 metros quadrados ou 3,9132 hectares ou 1,6170 alqueires, encravada na Fazenda São Manoel, no Bairro Java Paulista, neste município e comarca de Dracena, Estado de São Paulo, cuja descrição de seu perímetro tem início no vértice A01, cravado no limite da faixa de domínio da Estrada Municipal e com a cerca de divisa de propriedade de Anésio Chaves, sob matrícula nº 5.723; deste segue confrontando com a mencionada propriedade, com os seguintes vértices, azimutes, distâncias e confrontantes:

DE	PARA	RUMOS	DISTÂNCIAS (M)	CONFRONTAÇÕES
A01	A02	112°41'43"	292,68	Imóvel sob matrícula nº 5.723
A02	A03	202°06'51"	131,32	Imóvel sob matrícula nº 289
A03	A04	201°39'23"	3,60	Imóvel sob matrícula nº 26.590
A04	A05	293°12'57"	292,44	Imóvel sob matrícula nº 26.590
A05	A01	21°58'50"	132,46	Estrada Municipal

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Dracena, 20 de março de 2018.

Rodrigo Rossetti Parra

= Presidente =

Pedro Gonçalves Vieira

= Vice-Presidente =

Cláudio Jose Pasqualetto

= 1º Secretário =

Milton Polon

= 2º Secretário =

OBS.: AUTORIA: PODER EXECUTIVO

Aprovado em discussão e votação única, pela unanimidade, na 7ª Sessão Ordinária, do 2º ano, da 17ª Legislatura, realizada em 19.03.2018.